

Memória da reunião do dia 17 de setembro de 2014.

1
2
3 Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2014, reuniu-se a CTPLAN do
4 Comitê do Piraponema, na sede do Instituto das Águas do Paraná, na cidade de
5 Maringá. A reunião iniciou-se às 14:00h, estando presentes os seguintes membros
6 titulares da CTPLAN: Cristhiane Michiko Passos Okawa (coordenadora da CTPLAN);
7 José Carlos Tondato - Cooperativa Nova Produtiva; José Maurício Doré – CREA/PR;
8 ausente com justificativa: Kátia Cristina Nakandakare; ausentes sem justificativa:
9 Alessandra Valéria de Oliveira – UNICESUMAR, Edson Hedler – Prefeitura Municipal
10 de Paranavaí. Também estiveram presentes como convidados: Marcos Edmilson
11 Maziero – Presidente do CBH Piraponema; Maria Helena – Instituto Olhar Suficiente;
12 Alberto Carlos Moris – EMATER; Edner Bertoli – EMATER; Renato Dalla Costa –
13 Instituto das Águas do Paraná; Jurandir Clementino de Sá – Prefeitura Municipal de
14 Mandaguaçu; Lídia Maria da Fonseca Marostica – Prefeitura Municipal de Maringá. A
15 coordenadora deu início à reunião comunicando sobre a ordem do dia: discutir e
16 deliberar sobre a entrega do produto 1 do plano de bacia do PIRAPONEMA. A
17 discussão foi primeiramente conduzida pelos destaques que os membros trouxeram,
18 sendo identificadas as seguintes questões: **1.** há equívocos rudimentares que provam que
19 a empresa tem utilizado outros planos de bacia como base para a elaboração do plano de
20 bacia do Piraponema, tais como errar o nome dos rios que compõem o plano (Pirapó
21 trocado por Cinzas, por exemplo), errar o nome de cidades, errar o tipo de solo, entre
22 outros. Nesse sentido, a CTPLAN recomenda que a empresa ENGECORPS tenha mais
23 cuidado antes de enviar um produto para avaliação e solicita que a revisão do produto
24 seja sempre realizada pelo Instituto das Águas do Paraná antes do envio para a
25 CTPLAN; **2.** na página 3, as siglas AMUNORPI, COPEL e SANEPAR estão incorretas
26 e ainda temos duas importantes associações de municípios que em nenhum instante
27 foram citadas: AMUSEP e AMUNPAR; **3.** na página 7, penúltimo parágrafo, é dito que
28 os mapas serão apresentados na escala 1:500.000; no entanto, os mapas estão
29 apresentados na escala 1:800.000; **4.** na página 9, os quadros 2.1 e 2.2 estão errados; **5.**
30 na página 12, há conflito de informação sobre a área total das bacias hidrográficas
31 (12.797,30 ou 13.400,67 km²) e a empresa deve esclarecer qual será adotada; **6.** na
32 página 15, o valor do dado de precipitação média anual está incorreto; **7.** na página 21,
33 última frase, a cidade é Londrina e não Loanda; **8.** Na página 24, Neossolos nessa
34 região? Não seriam Argissolos? Faltou ainda citar o derrame de trapp que ocorreu no

35 Paraná; **9.** foram questionados o grupo Bauru e a Unidade Aquífera Caiuá nessa região;
36 **10.** na página 31, cita-se que foram utilizadas outras fontes para a caracterização do
37 meio biótico. Pergunta-se: quais outras fontes? Por que não foram discriminadas? **11.**
38 deve-se SEMPRE citar a fonte quando a informação for pertencente ao Plano Estadual
39 de Recursos Hídricos; **12.** o ponto principal discutido foi a definição das áreas de gestão
40 estratégica (AGEs): na página 76, quarto parágrafo, a empresa apresenta que o Instituto
41 das Águas do Paraná solicitou ao CBH Piraponema a sua colaboração para avaliação
42 das AEGs definidas pelo PLERH e apresentação de uma nova proposta para nova
43 delimitação. A CTPLAN entende que tal fato não ocorreu: o Instituto das Águas do
44 Paraná solicitou à CTPLAN que verificasse se as AEGs definidas no PLERH estavam
45 satisfatórias; caso a CTPLAN julgasse que deveriam haver novas considerações para
46 definição de outras AEGs, deveria fornecer subsídios à empresa para que a
47 ENGECORPS elaborasse uma nova proposta para nova delimitação, pois a CTPLAN
48 entende que a definição das AEGs faz parte do escopo do produto 1. Nesse sentido, foi
49 solicitado que a memória da reunião do dia 19 de agosto de 2014 fosse repassada para a
50 empresa ENGECORPS, contendo o seguinte texto: “Após intensa discussão, verificou-
51 se a falta dos seguintes dados para servirem de subsídios à decisão: 1. um mapa com as
52 seis áreas de gestão estratégica, definidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos
53 (PLERH), georreferenciadas; 2. mapas de outorgas: de captação superficial, de captação
54 de águas subterrâneas e de lançamento de efluentes, já divididos por área de gestão
55 estratégica previamente definida no PLERH; 3. mapa com dados de uso e ocupação do
56 solo, por área de gestão estratégica previamente definida no PLERH; 4. mapa com as
57 estações fluviométricas e de qualidade da água, por área de gestão estratégica
58 previamente definida no PLERH; 5. tabelas com os dados de outorga utilizados para a
59 elaboração dos mapas, por área de gestão estratégica previamente definida no PLERH;
60 6. especificação de que critério foi utilizado para a elaboração dos mapas de outorga
61 (Somente outorgas emitidas ou incluindo dados de protocolo? Se for pela outorga
62 vigente, como considerou o risco de subestimar a demanda hídrica devido às
63 solicitações protocoladas e ainda não analisadas pelo AGUASPARANÁ – existem
64 processos protocolados desde 2009 sem resposta). Algumas questões foram levantadas e
65 merecem atenção para a definição das áreas de gestão estratégica: 1. existe uma área
66 bastante industrializada na região de Cambé, Rolândia, Araçongas, Apucarana, que se
67 torna uma região de conflito pelo uso da água com relação à sua qualidade; 2.
68 necessidade de que as áreas de gestão estratégica sejam definidas considerando os

69 mananciais superficiais existentes e futuros (por exemplo: Apucarana, Maringá e
70 Paranaíba, sendo prevista captação no ribeirão Caiuá em Paranaíba para 2017); 3.
71 considerar, na definição das áreas de gestão estratégica, as áreas críticas de secas e
72 estiagens e as áreas críticas de inundações, delimitadas no PLERH.” Dessa forma, a
73 CTPLAN entende que essas sugestões e dúvidas levantadas na primeira reunião não
74 foram atendidas e que a frase escrita na página 76 “... O Comitê não delimitou novas
75 AEGs, porém, indicou uma região que deveria ser objeto de avaliação específica por
76 este estudo, devido à concentração de empreendimentos industriais.” não reflete a
77 realidade do ocorrido. Além disso, a empresa, na página 78, alega que “Não seria
78 possível criar uma AEG interbacias devido aos critérios estabelecidos para a definição
79 de tais áreas.” Pergunta-se: que critérios? **13.** na página 79, no item 3.1.1.4, a empresa
80 cita que existem nove pontos de monitoramento de qualidade da água situados no curso
81 principal do rio Pirapó. Pergunta-se: esses pontos são monitorados por quem? São
82 estações de qualidade da água de monitoramento esporádico ou contínuo? Onde se
83 situam? Todos os nove pontos estão ativos ou existe algum desativado? Da mesma
84 forma, as informações referentes às estações pluviométricas e fluviométricas existentes
85 na região são simplórias e necessitam de mais detalhamento, ao menos, para indicar as
86 posições georreferenciadas na UGRH e informações básicas, como código da estação,
87 início (e fim, se for o caso) da série histórica, operador da estação. **14.** Outros itens não
88 abordados nesse primeiro produto e que não aparecem nos demais produtos a serem
89 entregues são: a) aspectos mais específicos de qualidade da água, pois servirá de
90 subsídios ao enquadramento dos rios, b) será realizada alguma visita a campo para
91 efetuar, pelo menos, o reconhecimento da região?, c) as questões e sugestões levantadas
92 na primeira reunião da CTPLAN serão atendidas em algum momento posterior?
93 Verifica-se ainda que possa ter havido falha de comunicação entre a CTPLAN e a
94 empresa ENGEORPS, portanto, a CTPLAN decidiu por solicitar ao Instituto das
95 Águas do Paraná que seja marcada uma reunião entre a CTPLAN e a ENGEORPS, a
96 realizar-se em Maringá, na sede do Instituto das Águas, no dia primeiro de outubro de
97 2014, às 13:30h, para dirimir todas as dúvidas decorrentes do produto 1 e para
98 possibilitar a aceitação e aprovação desse primeiro produto, conforme acordo firmado
99 em reunião realizada no dia 10 de julho de 2014, na sede do Instituto das Águas do
100 Paraná em Curitiba, da qual participaram a coordenadora da CTPLAN, Cristhiane
101 Michiko Passos Okawa e o presidente do CBH Pirapó, Marcos Edmilson Maziero.
102 Nessa ocasião, foram programadas oito reuniões entre a CTPLAN e a ENGEORPS,

103 a serem realizadas em Maringá. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por
104 encerrada a reunião às 15h35m.

105

106 **Cristhiane Michiko Passos Okawa**

107 **Coordenadora da CTPLAN**